

PORTARIA Nº 100/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licença sem vencimento ao servidor Olímpio Pinheiro de Carvalho e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87 da Lei Municipal Nº 499/2009, de 30 de novembro de 2009, considerando Requerimento de Licença sem Vencimento formulado pelo servidor em 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em 01/01/2021 e término em 01/01/2023, ao servidor **OLÍMPIO PINHEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo Agente Social, Símbolo CE-06, admitido em 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal
Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91

CIENTE

EM: ____ / ____ / ____

OLÍMPIO PINHEIRO DE CARVALHO